



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1304/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ DE MELLO MEDEIROS.

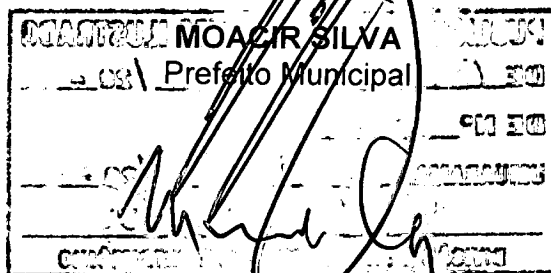
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ DE MELLO MEDEIROS**, portador da cédula de Identidade RG nº. 1.084.542-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 517.594.899-72, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6348/2011, com fruição no período de 05 de outubro de 2011 a 04 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2011.



ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

WATERBURY

14-00000

RESOLVED

1. O Sr. JOSÉ DE MELLO MEDEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB nº 12.878/RJ, e inscrito no C.F. nº 12.878/RJ, residente e domiciliado na Rua da Assembleia, nº 129, no 1º andar, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, vem por meio desta, requerer a expedição de uma Certidão de Registro de Imóvel, para fins de registro de uma escritura pública de doação, em nome de sua esposa, Sra. MARIA DE MELLO MEDEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua da Assembleia, nº 129, no 1º andar, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, no período de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da expedição da Certidão, para que possa ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do Rio de Janeiro, RJ, para fins de registro da referida escritura pública de doação.

100-443887-100

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07/1 Outubro /2044
DE Nº 9299
UBUARAMA 07/10 /2044
William G. Mott
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO